



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvinho Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

**Nº 10/2023- PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI DE Nº 604 DE 06/06/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**


**I - RELATÓRIO.**

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Poder Executivo Municipal e Dispõe sobre a Doação de Bem Imóvel de destinação dominical, pertencente ao Acervo Patrimonial do Município de Ourolândia

Nos termos do artigo 34, inciso III do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Orçamentos opinar sobre os assuntos de caráter financeiro e especialmente acerca das proposituras referentes a matéria tributária, a abertura de créditos, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal, ou alterem o crédito público

Sendo assim, havendo então, dotação orçamentária para a execução dos encargos que a Prefeitura vier assumir diante das execuções das obras e a utilização de recursos financeiros, nós da Comissão de Finanças e Orçamentos **VOTAMOS** pela aprovação dos respectivos Projetos de Lei podendo ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA BAHIA.  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.**

  
**ERISVALDO DE JESUS SILVA**  
PRESIDENTE

  
**PABLO DE OLIVEIRA PEREIRA**  
RELATOR

  
**JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**  
MEMBRO